SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.52/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de agosto de 2014**, a fim de participar da divulgação dos resultados da prova PAIC- 2º ao 5º ano-Língua Portuguesa e Matemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:20C76464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.053/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO PAIC MAIS, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de agosto de 2014**, a fim de participar da divulgação dos resultados da prova PAIC- 2º ao 5º ano-Língua Portuguesa e Matemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:44FF5319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.054/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, dias **19 e 20 de agosto de 2014**, a

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

fim de participar da divulgação dos resultados da prova PAIC- 2º ao 5º ano-Língua Portuguesa e Matemática.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:29FA3BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.055/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de agosto de 2014**, a fim de participar de visita à Escola Professora Maria Stella Cochrane Santiago.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FEE2E48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.056/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR MUNICIPAL DO PAIC MAIS, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **21 de agosto de 2014**, a fim de participar de visita à Escola Professora Maria Stella Cochrane Santiago.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:19AA932D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.057/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, dias **21 de agosto de 2014**, a fim de participar de visita à Escola Professora Maria Stella Cochrane Santiago
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2E9F7333

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.058/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** ocupante Cargo de **PROFESSORA, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de agosto de 2014**, a fim de participar de visita à Escola Professora Maria Stella Cochrane Santiago
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:007AE0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.059/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCADIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **DIRETORA ESCOLAR, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de agosto de 2014**, a fim de participar de visita à Escola Professora Maria Stella Cochrane Santiago
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de agosto de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2AFCAFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
REQUERIMENTO COM DESPACHO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ

Jean Frédéric Arciniegas, portador do CPF **642.410.683-91**, brasileiro, casado, funcionário desta Secretaria, lotado na cidade de **FORTIM** onde exerce as funções de **Cirurgião-Dentista**, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia **18 de agosto de 2014**, por motivo de acúmulo de cargo público.
Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortim/CE, 15 de agosto de 2014.

JEAN FRÉDÉRIC ARCINIEGAS
Requerente

DESPACHO
R. H.

Defiro o pedido formulado pelo requerente, Sr. Jean Frédéric Arciniegas, uma vez que o mesmo alega que seu requerimento se fundamenta na acumulação indevida de cargos públicos.

Fortim/CE, 19 de agosto de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C59CDCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014. A Prefeitura Municipal de **FORTIM - CE**, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **Chamada Pública nº 002/2014,** para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com CHAMADA PÚBLICA, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de vendas até o dia **10 de Setembro de 2014, às 10h00min,** na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua José Crisostomo, nº 962 – Centro – FORTIM - CE.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1FF84266

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DA PORTARIA)

Exonerar a Servidora Municipal Maria Cleangela Moreira de Macedo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data o (a) servidor (a) **MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO** ocupante do cargo em comissão de **Pregoeiro (a),** matrícula nº **121809-3,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Administração e Finanças, conforme Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada pelas Leis Municipais n.º 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e n.º 510/2014 de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de julho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A992D2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 079/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DA PORTARIA)

Designar a Servidora Municipal Nataniele Gondim Rodrigues, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nesta data o (a) servidor (a) **NATANIELE GONDIM RODRIGUES** ocupante do cargo em comissão de **Assistente de Seção,** matrícula nº **121674-0,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Administração e Finanças, para responder e assinar pela função de **Pregoeiro (a)** conforme Anexo I da Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada pela Lei Municipal n.º 510/2014 de 22 de Abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de Agosto de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3A619E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108.01/2014-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1108.01/2014-SMAS; Objeto**: CONTRATAÇÃO DE UMA ASSISTENTE SOCIAL PARA COORDENAR A IDENTIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE COMPÕEM O PUBLICO ALVO DO CADASTRO ÚNICO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE, CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**; CONTRATADO:** TAGYLA NAYRA DO VALE ARAUJO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2014; VALOR CONTRATADO GLOBAL: R$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0903.08.244.0018.2.022, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES**: ASSINA PELO CONTATADO**: TAGYLA NAYRA DO VALE ARAUJO.

Fortim – CE**,** 19 de AGOSTO DE 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:169DA928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 018/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA HELENA UCHÔA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040324-5, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 582,44
A.T.S.....R$ 101,36
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 141,56
Total Remuneração.....R$ 825,36

VALOR DA MÉDIA.....R$ 545,89
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 257,82
Tempo de contribuição = (5.172/10.950) x 545,89 =
47.23% x 545,89 = 257,82

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 257,82
Complemento Constitucional.....R$ 466,18

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 de agosto de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:008A1102

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 19/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na legislação municipal nos artigos 27 e 29, da Lei 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de outubro de 2005, ao **Sr. RAIMUNDO DA CONCEICAO,** na condição de viúvo, da ex-servidora **TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA,** servidora pública municipal, matrícula. 040059-9, era lotada na Secretaria da Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio através de concurso público conforme cópia da documentação em anexo. A referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 05.07.2014, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), de acordo com o último contra-cheque em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CEARA), 18 de agosto de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:68FB77E2

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições legais e considerando que a servidora **FRANCISCA ANTONIA ALVES DOS SANTOS, ocupante** do cargo de Auxiliar de Serviços

Gerias, matrícula 110126-9, encontra-se comprovadamente inabilitada para exercer suas funções laborais, resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** a mesma.

Considerando, por fim, a pretensão da requerente encontra respaldado nos termos dos Art. 40,§ 1º, I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/ os Artigos 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em consonância com o Art. 19 da Lei Municipal nº 372/2004- Instituição do GSPREV, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de modo que os efeitos se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para a atividade laboral da aludida servidora.

RESOLVE: Expedir o presente título de aposentadoria a servidora **FRANCISCA ANTONIA ALVES DOS SANTOS,** com proventos proporcionais no valor de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), abaixo descriminados:

VALOR DA REMUNERAÇÃO
Auxílio Doença.....R$ 434,40
Abon.comp.sal.mim.lei.573...R$ 362,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....R$ 796,40

VALOR PROPORCIONAL...R$ 543,30
Tempo de contribuição = (7.471/10.950) x 796,40 =
68.22% x 796,40 = 543,30

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 543,30
Complemento Constitucional.....R$ 180,70

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 de agosto de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:718495ED

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **FRANCISCA DO NASCIMENTO ROCHA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 040010-6, lotada na Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 550,46
A.T.S.....R$ 144,80
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 8,40
Gratificação Lei 232 30%.....R$ 165,14
Total Remuneração.....R$ 868,80

VALOR DA MÉDIA.....R$ 993,32
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 589,30
Tempo de contribuição = (7.428/10.950) x 868,80 =
67.83% x 868,80 = 589,30

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 589,30
Complemento Constitucional.....R$ 134,70

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 de agosto de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:67C14CE6

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da CF/88, art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV), e o art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **ANTÔNIO FERREIRA SOARES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 040357-1, lotado na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

VALOR DA REMUNERAÇÃO:
Vencimento Base.....R$ 275,23
A.T.S.....R$ 47,06
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 86,77
Total Remuneração.....R$ 409,06

VALOR DA MÉDIA.....R$ 313,91
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade com a regra do art. 1° da Lei Federal 10.887/2004.

VALOR PROPORCIONAL.....R$ 124,87
Tempo de contribuição = (5083/12.775) x 313,91 =
39.78% x 313,91 = 124,87

VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO.....R$ 724,00
Valor Proporcional.....R$ 124,87
Complemento Constitucional.....R$ 599,13

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 18 de agosto de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DD463256

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/ 2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 19 DE AGOSTO DE 2014

Portaria nº. 354/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Valesca Albuquerque Torres,** brasileira, solteira, com RG n° 284981694e CPF n° 774.176.153-68, no cargo em comissão, de **Gerente de Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Município** o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 03 (três) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Cascavel -CE, nos dias 25 a 29 de Agosto para participar do VIII Seminário de Educação Inclusiva: Direito à diversidade.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602- Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove) do mês de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1B03A68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS / CE, 19 DE AGOSTO DE 2014

Portaria nº. 355/2014que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Antônia Célia Ximenes Melo,** professora, a importância de R$330,00 (trezentos e trinta reais), equivalente a 3 (três) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Cascavel - CE, nos dias 25 a 29 de agosto de 2014 para participar o VII Seminário de Educação Inclusiva : Direito à diversidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 19 (dezenove dias) do mês de Agosto de 2014(dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:AB66B84C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0248/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: COMPARECER A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO PARA O RECEBIMENTO, ENTREGA E PROTOCOLOS, EMISSAO E CONFECCAO DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 20/08/2014 A 20/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D3393AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0247/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO FESTIVAL UNIAO DA IBIAPABA - FUI JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ELIESIO GOMES MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 834.167.223-53 LOTADO NA SEC. DE CULTURA E JUVENTUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/08/2014 A 27/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E503BC6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1808.01/2014.01:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0812.2045
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Programa IGD-PBF, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: M. DO SOCORRO B. LIMA ME.
ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Bezerra Lima
ASSINA PELA CONTRATANTE: Paulo Roberto Martins Bezerra
VALOR GLOBAL: R$ 6.038,50 (seis mil trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Hidrolândia-CE, 20 de agosto de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:11328875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 180801/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia 18 de Agosto de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:43A61CC1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 180802/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, ocupante do Cargo de Tesoureira deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia de 18 de Agosto de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4110E714

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
699/2014°DECRETO N

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992 e o artigo 40, §1o., inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigos 35, e seus incisos I, II e III, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA GOMES DO AMARAL**, cargo Cozinheiro, símbolo ATA, matrícula 090081-8, lotada na Secretaria da Saúde.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo 71, parágrafo 6o da Lei 220/2006 e reajustados em conformidade com o artigo 72 da Lei supra citada.

A remuneração de contribuição da servidora na ativa compreende o vencimento e anuênio, abaixo especificado, atualizada – referência junho/2014:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	365,00
Anuênio	17%	62,05
Total da Remuneração		427,05

A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo foi de **R$ R$ 327,18**, correspondendo a 100%.
O total de tempo de contribuição da servidora é de: 6.718 dias, perfazendo 18 anos, 04 meses e 28 dias.
Cálculo da proporcionalidade: 6.718 /10.950 = 0,613
Percentual encontrado: 61%.
Feita a proporcionalidade (61%), temos: R$ 199,58.
A proporcionalidade é de 61% (sessenta e um por cento), utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição da servidora.
Os dados que embasam a aposentadoria e os valores dos proventos de Aposentadoria são os abaixo descritos:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		427,05
Valor da Média		327,18
Valor Proporcional dos Proventos: 6.718/10.950	61%	199,58
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		524.42
Total dos Proventos		724,00

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3F496F51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1 RG CONTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA -ME.
Objeto: Serviços de Assessoria na Área de Engenharia Civil, na Elaboração de Projetos junto à Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico do Município de Pindoretama.
Valores: R$ 35.000,00
Vigência: 31/12/2014.
Data de Assinatura: 06/08/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha–Secretário de infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela RG CONTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA -ME, **GABRIELA VERAS DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Sócio proprietário.

Pindoretama - CE, 06 de Agosto 2014.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:160EB54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 915, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Instituí como utilidade pública e interesse social para intervenção na área de preservação permanente da Lagoa do Pontal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e considerando o Código de Posturas do Município e por fim o Estatuto das Cidades:

CONSIDERANDO que O Projeto de Requalificação Urbana da Lagoa do Pontal no Município de Quixeré desenvolve-se no sentido de consolidar os benefícios gerados pela urbanização e requalificação de um sítio urbano de grande importância socioambiental para a cidade, seguindo três vertentes: a recuperação e a valorização da paisagem natural; a socialização do lazer e da prática de esportes ao ar livre e a instituição de rotinas de educação e preservação ambiental;

CONSIDERANDO a preocupação com a recuperação e preservação do Meio Ambiente, passou a se manifestar no cenário mundial atual, dando uma nova dimensão ao tema. A qualidade de vida requisitada pela sociedade contemporânea inclui a *paisagem natural* preservada como pano de fundo para o desenvolvimento sustentável das cidades, sejam elas de pequeno, médio ou grande porte;

CONSIDERANDO que as ações de recuperação dos cenários naturais estão sendo desencadeadas mundo afora e hoje compõem a rotina dos administradores públicos, não só como forma de garantir qualidade de vida para futuras gerações, mas como forma de tornar as cidades competitivas e atraentes, no contexto em que se posicionam;

CONSIDERANDO o resgate da paisagem natural caracterizadas pelas ações de recuperação do meio físico: águas, ar, clima, e do meio biológico: a fauna e a flora;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos para lazer e prática de esportes, que atenda as recomendações mais atualizadas de desenvolvimento urbano, no sentido de fortalecer sua base social, onde a socialização do lazer e da prática de esportes no ambiente urbano, viabiliza-se nas praças, nos parques, nos espaços livres e é condição básica para o desenvolvimento social justo de uma comunidade;

CONSIDERANDO que a conservação do ambiente natural, espera-se que os programas e políticas de preservação desenvolvida pela Prefeitura e Entidades afins desencadeiem rotinas de comportamento e usufruto sustentável do local, e que as mesmas não fiquem restritas somente à área do projeto, mas sejam capazes de se irradiarem por todo o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como utilidade pública e interesse social na área de preservação permanente da Lagoa do Pontal citado em vasto material anexo ao presente Decreto as benfeitorias que virão com a obra de requalificação urbana;

Art. 2º - O Projeto de Requalificação Urbana da Lagoa do Pontal, em Quixeré, tem os seguintes objetivos específicos:

I - Delimitar e recuperar a faixa de preservação da Lagoa do Pontal, assim como regular o nível máximo de sua cota de cheia regulando sua eficiência drenante e tornando seu espelho d'água mais perene e, consequentemente, mais presente na paisagem do lugar, remanejando os usos inadequados recuperando o ambiente natural;

II - Projetar um Parque Urbano às margens da Lagoa do Pontal, criando áreas de lazer e convívio para a população, nas suas diversas faixas etárias;

III - Elaborar programa de recuperação, preservação e valorização da flora natural, através de projeto paisagístico onde espécies da flora nativa, juntamente com outras, compatíveis com a paisagem projetadas possam conferir beleza e conforto adequados às novas funções do local;

IV - Propor a implantação de equipamentos para a prática esportiva e de lazer;

V - Conferir uma identidade ao município de Quixeré, e ao Parque, uma feição atraente, de modo a valorizá-lo também, como atratividade turística;

VI - Promover um sistema de circulação no entorno da área do empreendimento, confortável e seguro, com especial atenção aos pedestres, deficientes físicos, crianças e ciclistas;

VII - Projetar vias de integração da área com o sistema de circulação da cidade;

VIII - Implantar modelos de mobiliário urbano e de comunicação visual, capazes de conferir identidade, comodidade e conforto aos usuários;

IX - Identificar estratégias para Implementação, Viabilização e Manutenção do Projeto.

Art. 3º - O projeto ora apresentado visa, ainda, dotar a comunidade de uma área livre de maior porte, compatível com o desenvolvimento projetado, onde existam espaços diversificados voltados para o lazer ativo de intenso convívio e o lazer contemplativo e individualizado.

Art. 4º - O Projeto do Parque da Lagoa do Pontal, como elemento de estruturação do espaço urbano, onde o ambiente natural seja recuperado e a função lazer seja resgatada, resultará de uma intervenção do homem no Meio Ambiente, ancorado nas seguintes premissas:

I - O uso sustentável da área, implicando na melhoria da qualidade de vida na Cidade;

II - A restituição do respeito pelo homem ao espaço natural;

III - A possibilidade de desenvolvimento das atividades de lazer, convívio e contemplação;

IV - A instituição de costumes voltados ao lazer intencional;

V - O incentivo à prática de esportes;

VI - A promoção de atividades educativas e de preservação do ambiente natural;

VII - A apropriação do tempo livre pelas atividades culturais.

Art. 5º As etapas do Projeto são:

Estudos de Urbanização com a apresentação do Plano Geral de Urbanização, com localização e pré-dimensionamento das edificações e equipamentos que compõem o programa do Projeto; Definição das áreas livres de preservação e recuperação com tratamentos ajardinados e arborizados; Definição dos passeios, áreas verdes e espelho d'água e Definição dos acessos, sistemas de circulação e passagem;
Projetos Urbanísticos e Paisagísticos com a apresentação do Arranjo Urbanístico e Paisagístico: locação dos equipamentos urbanos e elementos arquitetônicos; Indicação das diversas espécies nativas e adaptadas com a região e com a escala do projeto, os sistemas de irrigação e as fontes de alimentação;
Projetos de Arquitetura e Complementares com a apresentação detalhada do projeto arquitetônico, explicitação dos programas e dos padrões construtivos e tecnologias a serem adotadas nas edificações e equipamentos que compõem o projeto; Simulação do Cenário Luminotécnico e do Programa de Remoção de Interferências; Propostas para o Mobiliário Urbano: bancos, jardineiras e floreiras; placas de Sinalização; paginação dos pisos e marcos simbólicos; Alternativas para o Sistema de Informação e Comunicação Visual da área;
Projeto do Sistema Viário;
Projeto de Drenagem;
Projeto de Sinalização;
Serviços de Proteção Ambiental;
Projeto do Sistema de Abastecimento d'água;
Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e
Projeto de Iluminação Pública.

Art. 6º - Fazem partes integrantes do Decreto ora formulado as seguintes peças:

Desenho;
Memorial;
Orçamento;
Projeto Urbanístico;
Projeto Paisagístico;
Projeto Arquitetônico;
Projeto do Sistema Viário;
Projeto de Drenagem;
Projeto de Sinalização;
Serviços de Proteção Ambiental;
Projeto do Sistema de Abastecimento d'água;
Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário e
Projeto de Iluminação Pública.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Compra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0BE0150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.08/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANAKLAUDIA SOMBRA SANTOS, do cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 19 de agosto de 2014.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0EBA9A1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o (a) Sr. (a) CLENILDO JOSE DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1430 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 3186750/97 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr. (a) CLENILDO JOSE DE SOUSA, RG n° 940150424-70 SSP/CE, e CPF n.° 755.072.933-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2014.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2014.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99791A3E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o (a) Sr. (a) WILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, C.N.P.J. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na na Rua Coronel Jose de Brito, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. TALITA DE LIMA SANTIAGO, RG n° 2002010253545 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.798.813-04 e o(a) Sr.(a) WILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO, RG n° 2004010034483 SSP/CE, e CPF n.° 358.164.303-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.08.2014.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de agosto de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3BA3335

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 14.08.18.05

PORTARIA Nº 14.08.18.05 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Suspende Concessão de licença por assiduidade (prêmio) de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 103 da Lei Municipal nº 081-A de 11/10/93 e Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

CONSIDERANDO que na gestão da área educacional no Município, há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o desempenho de suas funções dentro das necessidades existentes.

CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento Pedagógico Supervisionado intensivo nas Unidades Escolares, em virtude da proximidade da OBMEP (Olimpíadas Brasileira de Matemática das Escolas Públicas).

CONSIDERANDO que a interrupção da licença por assiduidade, pode ser suspensa quando o interesse público o exigir.

CONSIDERANDO que a interrupção da licença por assiduidade, não acarretar prejuízo ao servidor, podendo ser gozado o período remanescente.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **SUSPENSA** a bem do Serviço Público, **Portaria nº 14.07.07.01 de 07 de Julho de 2014,** que concedia (03) três meses de licença por assiduidade, à servidora **SÔNIA MARIA PAIVA FERREIRA,** ocupante da função
Supervisora Escolar, matrícula nº 0115533, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** devendo retornar o serviço a partir do dia 20 de agosto de 2014.

Art. 2º - O Servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de lotação, sendo o mesmo que atuava antes da concessão da licença.

Art. 3º - A Secretaria da Educação do Município providenciará, data para reiniciar o período remanescente sem prejuízo ao servidor Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando **Portaria nº 14.07.07.01 de 07/07/2014.**

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 18 de Agosto de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B1A1B2C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARI Nº 14.08.19.01

PORTARIA Nº 14.08.19.01 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Efetua lotação de Servidor e dá outras providências

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

CONSIDERANDO que na gestão da área educacional no Município, há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos dentro das necessidades existentes.

CONSIDERANDO que a remoção de servidor é ato discricionário da Administração Pública;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado, à lotação do servidor **JOSÉ FABIANO PAIVA PIRES,** ocupante da função Professor, para exercer suas funções na Escola Francisca Geracina Lobo de Mesquita, turno tarde, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS DIAS 19 DE AGOSTO DE 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D546EF55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

"Na lei Municipal Nº 1.392, de 13.08.2014, em seu art. 1º:
onde se lê: na antiga Rua Projetada 01,"
leia-se: "na antiga Rua Projetada 02".

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3FC406A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 885/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do interesse da Municipalidade, junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1D53FD9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 886/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, na Ducato de placa HYB 2096, conduzindo a Sra. Deuzimária da Silva de Souza, ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, 544, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5930D1BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 887/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Brasília – DF, para participar de Encontro de Internacional de Gestão Escolar, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 404,00** (quatrocentos e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9915D295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 888/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, conduzindo o Secretário de Educação para viajar à Brasília participar de Encontro de Internacional de Gestão Escolar, no dia 14 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:230ECD05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 889/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA,** Procurador, mat. 3799, lotado na Procuradoria Geral do Município, de CPF 836.681.603-68 e RG 95002427326 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, 0256, Apto. 02, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre Mediação de Conflitos, no Espaço Center, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B814F8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 890/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELENICE MARIA MAIA DE LIMA,** Assistente Social, mat. 1008, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, de CPF 014.502.723-70 e RG 337084899 SSP-CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, 3937, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de oficina sobre Mediação de Conflitos, no Espaço Center, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:64ACD08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 891/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para assuntos do Município, no Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na Av. José Bastos, 4700 - Bela Vista, no dia 13 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3609ABD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 892/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ALBERTO FEITOZA, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a médica vinculada ao Programa "Mais Médicos" Drª. Madeline Gonzalez Leyva, para tratar de interesse do Programa, na Sandero de placa OCL 8430 e a Srª Francisca Rebouças da Silva, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa OSK 0050, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:82DABAA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 893/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:944489C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 894/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando a Sra. Francisca Rebouças da Silva, ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa OSK 0050 e o Sr. Adomiciano Carias Dias, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na

ambulância de placa HYB 2096, nos dias 15 e 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:95B7A7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 895/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, na Ducato de placa HYB 2096, conduzindo o Sr. Adomiciano Carias Dias, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placa HYB 2096, no dia 17 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9D321D69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 896/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Anderson Freire de Oliveira, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância OSK 0050, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E33E9814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 897/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANDRÉA REBOUÇAS MAIA,** Professora, mat. 1574, CPF 743.780.073-04 e RG Nº 2929547-95 – SSP CE, residente a Rua Cel Pio Gadelha – 4341, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da 2ª Formação do PAIC/EIXO Educação Infantil, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:160FAB3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 898/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ELENICE MARIA MAIA DE LIMA,** Assistente Social, mat. 1008, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, de CPF 014.502.723-70 e RG 337084899 SSP-CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, 3937, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Seminário Estadual sobre Políticas Públicas para População em Situação de Rua, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B7FEFB6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 899/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **HILKIA MAGALHÃES CHAVES IZIDIO,** Mat. 2344, Professora, inscrita no CPF sob o Nº 526.444.213-49 e RG Nº 2189245-91 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Cap. José Rodrigues - 4393, com lotação na Secretária de Educação Básica-SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da 2ª Formação do PAIC/EIXO Educação Infantil, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano**.**

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1AF499EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 900/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **JULIANA CAMPELO GUIMARÃES,** Educadora Social, mat. 4117, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, de CPF 014.990.573-42 e RG 2003030013521 SSP-CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, 3890, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Seminário Estadual sobre Políticas Públicas para População em Situação de Rua, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:096B6D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 901/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **VALDENES VERIAN MAIA,** Professora, mat. 0307, CPF 798.079.763-91 e RG Nº 2376063-92 – SSP CE, residente NO Sítio Jenipapeiro, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe – Ceará, para participar da 2ª Formação do PAIC/EIXO Educação Infantil, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9D33682E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 902/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando o Sr. Anderson Freire de Oliveira, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância OSK 0050, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:795497B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 903/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, conduzindo a Srª. Celestina Maurício Maia, na Ducato de placa HYB 2096, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:778645EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 904/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para resolver assuntos do Município, na APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota e no Banco do Brasil sobre as dívidas do Município, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao

dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:88679C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 905/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte em seu art. 127, parágrafos 1º e 2º, e com base no Processo Nº 505/2014 de 13.08.2014 e Parecer do Departamento de Perícia Médica de 14.08.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS MELO GADELHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, licença para tratamento de saúde, a qual foi gozada no período de 04.08.14 a 17.08.14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C2F95BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 906/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senho**r GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Rafael Rodrigues Vidal, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância OSK 0050, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9F197E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 907/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. Rafael Rodrigues Vidal, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,na ambulância OSK 0050, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5FF99259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 908/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EDINEIDE MAIA DA SILVEIRA**, Professora, mat. 0571, CPF 533.928.413-15 e RG 2622875-93 SSP - CE, domiciliada na Rua Avelino Magalhães Nº 5042, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 3ª Formação do PAIC+ 3º ao 5º Ano Matemática, de 18 a 20 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2A49DB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 909/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁSIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** servidora pública municipal, mat. 1288 inscrita no CPF sob o Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da 3ª Formação para os Formadores Municipais do 2º Ano de Linguagem e do Encontro de Divulgação dos Resultados das Provas PAIC, de 19 a 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 200,80** (duzentos reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0813EC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 910/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **LÍVIA FREITAS MAURÍCIO,** Professora, mat. 2300, CPF 000.235.553-19 e RG 2000010323709 SSP - CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro Nº 328, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do Encontro de Divulgação dos Resultados das Provas PAIC, nos dias 21 e 22 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de agosto de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:24A1482E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 780/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 2º da Lei Municipal Nº 458, de 19.10.94 e, considerando ainda o que dispõe o art. 66 da Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, modificar ou retirar valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** aos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência	(%)
001	04303	Desenv. Econômico	Vinícius de Sousa Moreira	I	46
002	04259	Desenv. Urbano	Franilson do Vale Coelho	M	33,89
003	04170	Desenv. Urbano	José Maurício da Silva Chaves	I	46,39
004	03996	Desenv. Urbano	Luberlene Alves de Lima	M	70,42
005	04153	Desenv. Urbano	Lucineide de Castro da Silva	M	73,34
006	04152	Desenv. Urbano	Mayla Régia Lima Silva	I	11,67
007	03896	Desenv. Urbano	Thainá Maria Chaves	M	73,34
008	04097	Desenv. Urbano	Thiago Cássio de Freitas Maia	M	76,25
009	03908	Educação Básica	Cheila Maria Pinto Braúna	I	20
010	03885	Educação Básica	Cleudemarcos Lopes Feitoza	M	25
011	00266	Educação Básica	Eliana Noronha de Souza	M	20
012	00059	Educação Básica	Maria da Conceição Maciel Moreira	M	20
013	00459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida	M	20

014	00457	Educação Básica	Maria Valberene Maurício Chaves	M	20
015	00405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia	M	20
016	03875	Educação Básica	Wanessa Sildeandra Moreira Gondim	M	25
017	00643	Reforma Agrária	Marciana Maria Moreira da Silva	M	100
018	03216	Saúde	João Alberto Feitoza	M	15
019	03766	Saúde	Maria Cleidiane da Silva	M	30
020	03629	Saúde	Pablo Sebastian Cardoso de Santana	I	81
021	04297	Saúde	Renata de Lima Bezerra	M	81
022	03844	Saúde	Rosângela Fernandes de Souza	I	30
023	03459	Saúde	Tiago Moreira de Souza	I	25
024	03760	Trabalho e Ação Social	Gecildo Moreira de Oliveira	M	25

Conceder ***Auxílio Maternidade*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Nome
001	03248	Adriana de Oliveira Chaves
002	00419	Clésia Regina Domingos

Incluir ***Diferença Salarial*** dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	00292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
002	00567	Educação Básica	Bernadete Teotônio Rebouças
003	00413	Educação Básica	Charliene de Souza Lima
004	03876	Educação Básica	Deuzanira Souza Rodrigues
005	01248	Educação Básica	Eliones Moreira Maia
006	00625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
007	01188	Educação Básica	Enágila Barreto de Aquino
008	00257	Educação Básica	Francisca Inara Maia Chaves
009	00272	Educação Básica	Francisca Valrilene Maia
010	04221	Obras e Serviços Públicos	Francisco Wellington da Silva
011	00049	Educação Básica	Luzanir Maria Machado
012	01190	Educação Básica	Maria Eilce Maia de Almeida
013	00078	Educação Básica	Maria Irene de Oliveira
014	00080	Educação Básica	Maria Ivonete de Almeida
015	00459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
016	00599	Educação Básica	Maria Selma de Oliveira
017	00457	Educação Básica	Maria Valberene Maurício Chaves
018	00248	Educação Básica	Maria Zeneide Soares
019	03918	Educação Básica	Naíza Reijane Maia
020	00530	Educação Básica	Noélia Marta Guimarães Batista
021	03844	Saúde	Rosângela Fernandes de Souza
022	03858	Educação Básica	Thaís Cristinne Maia Diógenes
023	00307	Educação Básica	Valdenes Verian Maia
024	00310	Educação Básica	Wéllia Cristina Andrade Lopes

Modificar ou incluir ***Plano de Saúde*** conforme contrato e de acordo com a Lei Federal Nº. 9656, de 03.06.98, nos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome
001	3248	Saúde	Adriana de Oliveira Chaves
002	3848	Saúde	Aldeny Cavalcanti de Souza
003	0374	Saúde	Alneli Costa Lima
004	3812	Saúde	Ana Glívia de Araújo
005	0292	Educação Básica	Ana Lúcia de Lima Ferreira
006	4231	Ação Social	Andressa Lima Maciel
007	4116	Gabinete	Bruno Rafael da Silva de Freitas
008	0616	Desenv. Urbano	Carlos Jefferson Lima Freire
009	4103	Desenv. Urbano	Carlos Roger Lima Freire
010	0265	Educação Básica	Carmem Solange Nunes Chaves
011	0654	Saúde	Cassiano Ricardo Maurício Maia
012	0441	Educação Básica	Celisângela Nogueira Gondim
013	0562	Educação Básica	Cleidivane Quintino Santiago
014	3592	Educação Básica	Clenilda Chaves Aprígio
015	3904	Administração	Clícia Ticiane Chaves Maia
016	3979	Educação Básica	Daniela Oliveira Chaves
017	0443	Ação Social	Ecleide Maria Maia de Lima
018	0393	Educação Básica	Edileuza Freitas Pinto
019	3824	Educação Básica	Elanne Mayara Santos Lima
020	0496	Educação Básica	Elione Freire Maia
021	0625	Saúde	Elisgardênia Moreira Maia
022	3866	Administração	Erineide Chaves de Oliveira
023	0207	Meio Ambiente	Erisvaldo Oliveira Maia
024	3886	Saúde	Flaubeno Gadelha Chaves
025	0253	Educação Básica	Francineusa Rodrigues Chaves
026	0622	Saúde	Francisca Gadelha Gondim
027	4220	Ação Social	Francisca Sandra Bessa Pinheiro
028	4017	Educação Básica	Gleicy de Sousa Maia
029	4068	Saúde	Herlon Filgueira Diógenes
030	0260	Saúde	Iranilde Calixto Moreira
031	0021	Saúde	Irizandro Fernandes Viana
032	1164	Desenv. Rural	José Chaves Guerreiro
033	3877	Educação Básica	Joyce Mariele de Oliveira da
034	3841	Saúde	Keilla Moreira Maia
035	3939	Saúde	Kílvia Almeida Guerreiro
036	0279	Educação Básica	Kísya Acácia de Almeida Malveira
037	0425	Educação Básica	Lourdes Maria de Moura
038	4183	Ação Social	Maria de Lourdes Chaves Gondim
039	0812	Finanças	Maria Edianda da Silva Maia
040	0383	Educação Básica	Maria Eridan Chaves
041	0710	Finanças	Maria Joeíres Noronha de Araújo
042	0450	Educação Básica	Maria José Maia
043	0459	Educação Básica	Maria Joseana Campelo de Almeida
044	3879	Educação Básica	Maria Lourdes dos Santos
045	0720	Administração	Maria Lucineide Gadelha Maia
046	3247	Saúde	Maria Valdenuza de Oliveira Fama
047	1245	Saúde	Marlene Moreira de Aquino
048	0694	Saúde	Nasa Meire Noronha Alencar
049	0405	Educação Básica	Raimunda Freitas Maia
050	0712	Finanças	Raimunda Rodrigues Lima
051	0619	Cultura	Raimundo Claudino do Amaral
052	0368	Ação Social	Rita de Cássia de Souza Lima
053	0305	Educação	Rufiniano Góis de Morais
054	4228	Ação Social	Valéria Gadelha Santos Andrade
055	0310	Educação Básica	Wéllia Cristina Andrade Lopes
056	4240	Saúde	Wilma Vânia Chaves Bezerra

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Banco do Brasil*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	01199	Educação Básica	Angela Maria de Oliveira Nobre	I
002	01176	Educação Básica	Elisgardênia de Paiva de Sousa	I
003	04181	Obras e Serv. Públicos	Francisco Francimar Gadelha de Andrade	I
004	03351	Obras e Serv. Públicos	Francisco Lourival da Silva	I
005	03377	Saúde	Gláucia Maria Rodrigues Barbosa	I
006	03915	Saúde	José Walter de Almeida Maia	I
007	03473	Saúde	Jozimara Linhares da Silva	I
008	04123	Trabalho e Ação Social	Liduina Maria Batista	I
009	01074	Desenv. Econômico	Mardonio Pereira de Freitas	I
010	00286	Educação Básica	Maria de Fátima Sousa	I
011	00208	Educação Básica	Maria Evani Chaves	I
012	00377	Trabalho e Ação Social	Marlene Pinheiro Oliveira Chaves	I
013	01246	Saúde	Patrícia Maria Lima Lopes	I
014	01251	Trabalho e Ação Social	Patrício da Silva de Freitas	I
015	00112	Saúde	Roberto Maciel de Lima	I

Descontar dos servidores abaixo, ***Consignação Bancária do Bradesco*** conforme lei Nº 848, de 21.11.05:

Ordem	Mat.	Secretaria	Nome	Ocorrência
001	00562	Educação Básica	Cleidivane Quintino Santiago	I
002	03908	Educação Básica	Elinete Batista da Silva	I
003	00653	Saúde	Viviane Deurys Freitas Santos	I

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de julho de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7574CC42

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O(A) Secretaria de Cultura do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o extrato do Contrato Nº 18.08.01/2014 , resultante do Convite N.º 06.08.01/2014:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.13.392.0004.2.061
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MAESTRO DA BANDA DE MUSICA "MAESTRO FENELON SILVA" DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO, NO PERIODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATADO: TIAGO MAIA RODRIGUES.
ASSINA PELO CONTRATADO: TIAGO MAIA RODRIGUES

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL
VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Tabuleiro do Norte-Ce, 18 DE AGOSTO DE 2014.

JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:37819F12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, resolve CONVOCAR: DANIELE DA SILVA MARQUES - PROFESSORA POLIVALENTE (SEDE), de acordo com o edital 012/2014 a se fazer presente nesta quarta-feira (20/08) de 2014, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, Centro, Uruoca-Ceará.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B4D045A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 745/2014, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO a busca incessante por oferta de uma educação de qualidade às crianças e aos adolescentes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Uruoca; e,

CONSIDERANDO a necessidade da existência de monitoramento contínuo em todos os alunos faltosos da Rede Municipal de Ensino de Uruoca, **RESOLVE:**

Art. 1º **OBRIGAR** aos dirigentes educacionais da Rede Municipal de Ensino de Uruoca, sob pena do cometimento de infração administrativa, a prestarem informações acerca dos alunos faltosos e evadidos, diretamente ao Prefeito Municipal de Uruoca e a titular da Pasta da Educação, via correio eletrônico, observando os seguintes prazos:

I. 03 (três) faltas consecutivas, dentro de um mesmo mês, no mesmo exercício: prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da terceira falta, para envio das informações;
II. 05 (cinco) faltas alternadas, dentro de um mesmo mês, no mesmo exercício: prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término do mês de referência, para envio das informações;
III. Alunos evadidos: prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da constatação da informação de que o aluno efetivamente evadiu-se da escola de origem.

Art. 2º Além do nome completo dos alunos faltosos ou evadidos, ao dirigente escolar, cabe à obrigação de informar: a idade, o nome dos pais ou responsáveis, o endereço completo, o(s) motivo(s) das faltas; o ano escolar do aluno.

Art. 3º As informações de que tratam esta Portaria, devem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: franciscokilsem@yahoo.com.br e msheilandrade@yahoo.com.br.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ACEEDBA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 142/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.
Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2014, no valor total de R$ 1.274.440,00 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), das atividades abaixo elencadas:

I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 2.103 : Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 23.040,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.560,00
	TOTAL	**R$ 25.600,00**

II.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 2.104 : Programa Mais Educação - Fundamental		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 21.840,00
	TOTAL	**R$ 21.840,00**

III.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educação - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educação		
PROJ./ATIVIDADE: 1.037: Construção de Escola no distrito de Campanário		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 977.000,00
	TOTAL	**R$ 977.000,00**

IV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo,M.Ambiente,Obras Pub		
FUNÇÃO: 15 Urbanismo		
SUBFUNÇÃO: 452 Serviços Urbanos		
PROGRAMA: 0095 Secretaria de Infraestrutura,Desenv Econ e Obras Publicas		
PROJ./ATIVIDADE: 1.038: Aquisição de Caminhão de Lixo com Compactador		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 250.000,00
	TOTAL	**R$ 250.000,00**

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito adicional especial, na forma do art. 43,§ 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 Secretaria de Administracao e Financas		
FUNÇÃO: 04 Administração		
SUBFUNÇÃO: 123 Administração Financeira		
PROGRAMA: 0091 Secretaria de Administraçao e Finanças		
PROJ./ATIVIDADE: 2.011: Manutençao da Secretaria de Administraçao e Finanças		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 73.000,00
	TOTAL	**R$ 118.000,00**

II.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.01 Secretaria de Administracao e Financas		
FUNÇÃO: 28 Encargos Especiais		
SUBFUNÇÃO: 843 Serviço da Dívida Interna		
PROGRAMA: 0089 Divida Fundada Interna		
PROJ./ATIVIDADE: 2.012: Pagamento de Parcelamento do INSS e FGTS		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 40.000,00
	TOTAL	**R$ 40.000,00**

III.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo,M.Ambiente,Obras Pub		
FUNÇÃO: 15 Urbanismo		
SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana		
PROGRAMA: 0044 Praças, Vias e Logradouros Publicos		
PROJ./ATIVIDADE: 1.019: Construçao, Reforma,Recuperaçao e Manute de Praças		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 88.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
	TOTAL	**R$ 188.900,00**

IV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo,M.Ambiente,Obras Pub		
FUNÇÃO: 15 Urbanismo		
SUBFUNÇÃO: 451 Infra Estrutura Urbana		
PROGRAMA: 0044 Praças, Vias e Logradouros Públicos		
PROJ./ATIVIDADE: 1.020: Cobertura de Canal		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

V.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo,M.Ambiente,Obras Pub		
FUNÇÃO..... 20 Agricultura		
SUBFUNÇÃO..... 605 Abastecimento		
PROGRAMA..... 0076 Inspeçao Municipal e Matadouro		
PROJ./ATIVIDADE: 1.024: Construçao de Mercado Publico na Sede		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

VI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 Infraestr.Urbanismo,M.Ambiente,Obras Pub		
FUNÇÃO: 26 Transporte		
SUBFUNÇÃO: 782 Transporte Rodoviário		
PROGRAMA: 0095 Secretaria de Infraestrutura,Desenv Econ e Obras Públicas		
PROJ./ATIVIDADE: 1.028: Recuperaçao de Estradas no Municipio de Uruoca		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 52.000,00
	TOTAL	**R$ 202.000,00**

VII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 Fundo Municipal de Saúde - FMS		
FUNÇÃO: 10 Saúde		
SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA: 0075 Gestao da Politica de Saude		
PROJ./ATIVIDADE: 2.078: Manutençao da Unidade Mista de Saúde - Hospital Municipal		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 32.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
	TOTAL	**R$ 62.000,00**

VIII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educaçao - FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 365 Educação Infantil		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educaçao		
PROJ./ATIVIDADE: 1.010: Reforma e Ampliaçao de Escolas na rede de Educaçao Infantil		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 90.000,00
	TOTAL	**R$ 140.000,00**

IX.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601 Fundo Municipal de Educaçao – FME		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 362 Ensino Médio		
PROGRAMA: 0094 Secretaria Municipal de Educaçao		
PROJ./ATIVIDADE: 2.053: Manutençao do Ensino Medio		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 70.000,00
	TOTAL	**R$ 70.000,00**

X.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 Fundo Municipal de Ass.Social - FMAS		
FUNÇÃO: 08 Assistência Social		
SUBFUNÇÃO: 244 Assistência Comunitária		
PROGRAMA: 0093 Secretaria de Ass Social,Cidadania e Habitaçao		
PROJ./ATIVIDADE: 2.042: Manut. da Secretaria de Ass.Social, Cidadania e Habitaçao		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 113.800,00
	TOTAL	**R$ 113.800,00**

XI.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602 FUNDEB-Fundo Des.da Educ.Basica Val Mag.		
FUNÇÃO: 12 Educação		
SUBFUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental		
PROGRAMA: 0040 Açoes do FUNDEB na Rede de Ensino Fundamental		
PROJ./ATIVIDADE: 2.059 FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 45.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 52.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 46.218,00
	TOTAL	**R$ 144.118,00**

XII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 Cultura,Esporte,Juvente e Turismo		
FUNÇÃO: 13 Cultura		
SUBFUNÇÃO: 392 Difusão Cultural		
PROGRAMA: 0059 Festivais folclóricos		
PROJ./ATIVIDADE: 2.081 Manutençao dos Serviços Culturais, Folclo Artisticos		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R$ 38.000,00
	TOTAL	**R$ 38.000,00**

XIII.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0901 Cultura,Esporte,Juvente e Turismo		
FUNÇÃO: 27 Desporto e Lazer		
SUBFUNÇÃO: 812 Desporto Comunitário		
PROGRAMA: 0057 Ginasios e arenas poliesportivas e campeonatos		
PROJ./ATIVIDADE: 2.083 Manutençao dos Serviços Desportivos		
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 27.622,00

TOTAL	**R$ 57.622,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de agosto de 2014; Edifício Chico Eudes e 57 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5C677B2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.23.09.02

A Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico E Obras Públicas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços N.º 2013.23.09.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA LOCALIDADE DE SACO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (dias) dias.

CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 17 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8102E16E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.23.09.02

A Secretaria Municipal De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas, torna público o extrato do Terceiro Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços N.º 2013.23.09.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NAS LOCALIDADES DE BINGA, JURUMENHA E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (dias) dias.

CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 17 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:80D707C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.04-004,
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.04-004, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.243.0047.2.087/
05.01.08.243.0047.2.088/05.01.08.243.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORES PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULO DE 07 A 14 E 15 A 17 ANOS E IDOSOS NO DOSTRITO DE PARACUA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: JULIANA OLIVEIRA SOUSA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B10A541A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.10, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.10, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.243.0047.2.087/05.01.08.243.0047.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA SOCIAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VINCULO DE 07 A 14 E 15 A 17 NA SEDE DO MUNICIPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: NATHALIA PEREIRA MONTE
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5428374

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.05-005, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.05-005, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.08.241.0047.2.086/ 05.01.08.241.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 0 A 6 ANOS NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: RITA DE ARAUJO MAGALHÃES
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A46572DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.07-007, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.07-007, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.08.243.0047.2.087/ 05.01.08.243.0047.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 07 Á 14 E 15 NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: LEONARDO BARBOSA FONTELES
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:637CB637

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.08-008, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.08-008, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.08.241.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DE 7 A 14 E 15 A 17 NO DISTRITO DE CAMPANARIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: JOSE FONTELE BATISTA FILHO
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.468,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:707D268E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.06-006, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.06-006, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.08.241.0047.2.086/ 05.01.08.241.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 0 A 6 E IDOSOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: FRANCISCA ALESSANDRA ALBUQUERQUE DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:ED448075

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.09-009, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.09-009, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.241.0047.2.086/05.01.08.241.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA DE OFICINAS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO E VÍNCULO DE 0 A 6 ANOS E IDOSOS NA SEDE DO MUNICIPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: FRANCISCA SILVA ROCHA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D743CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.02-002, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.02-002, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.243.0047.2.087/05.01.08.243.0047.2.088/05.01.08.243.0047.2.089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 7 A 14 E 15 A 17 E IDOSOS NO DISTRITO DE PARACUA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SALES COSTA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6EDD89FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.03-003, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.03-003, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.241.0047.2.087/ 05.01.08.241.0047.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE OFICINA, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 7 A 14 E 15 A 17 NO DOSTRITO DE CAMPANÁRIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08(OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: ALINE RODRIGUES PINTO
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2473E20E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.01-001, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.02.05.01-001, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.04.01.03.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA HABILITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.08.243.0047.2.087/ 05.01.08.243.0047.2.088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR SOCIAL, PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DE 07 A 14 E 15 A 17 NO DISTRITO DE CAMPANÁRIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES. ATÉ 31/12/2014.
CONTRATADO: FRANCISCO FERNANDO ARAÚJO FARIA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR: R$: 4.476,80 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

URUOCA-CE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:90EF14D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral- CE,

objetivando participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR, que se realizará no dia no dia 20/08/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**,inscrito no CPF sob o N° 947.085.843-34, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Secretario de Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 20/08/2014

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F5BCD0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 190, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Brasil Alfabetizado – PBA o referido do encontro acontecerá na 4ª CREDE de Camocim.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 016.988.013-35, residente na Rua Marcelino Amaral, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Coordenadora de Supervisão Educacional para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 20 de Agosto de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta Reais) totalizando R$ 40,00 (Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5289EA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do 3º Encontro de Formação do PAIC, o referido encontro acontecerá no CED – Centro de Educação a Distância do Ceará, localizado na Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua José Raimundo, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 a 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1BC3F523

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do 3º Encontro de Formação do PAIC, o referido encontro acontecerá no CED – Centro de Educação a Distância do Ceará, localizado na Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 897.337.463-04, residente na Rua Pessoa Anta, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professor**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 a 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 04 quatro diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FDA0B1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 189, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Sobral - CE, objetivando participar do 3º Encontro de Formação do PAIC, o referido encontro acontecerá no CED – Centro de Educação a Distância do Ceará, localizado na Rua Iolanda Barreto, S/N, Centro, Sobral-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA RITA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 997.012.513-34, residente na Rua Roberto Olímpio, Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 26 a 29 de Agosto de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 04 quatro diárias no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E354BF45

